



INDICAÇÃO nº 03/2024

Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal, que institua a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal no dia do seu aniversário.

Exmo. Sr. Vereador Eloir Storch, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, visando Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal, a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

No mesmo sentido, sugere-se que somente terá o direito ao benefício, o servidor que não possuir, em seus assentamentos funcionais, como advertência escrita nos últimos 3 anos, suspensão nos últimos 5 anos e 3 faltas não justificadas no período de 1 ano.

Sugere-se que para fazer jus à folga prevista, o servidor deverá comunicar à sua chefia imediata com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, mediante comprovação por escrito. Ainda, se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em feriado, sábado ou domingo, o benefício desta Lei será usufruído no primeiro dia útil subsequente.

Por fim, se sugere que a folga não poderá ser acumulada nem remunerada em dinheiro, sendo restrita ao ano em que se completar o aniversário do servidor.

Vale Verde/RS, 11 de novembro de 2024.

Elário Rosa da Silva - MDB
Vereador

Recebido

12 / 11 / 24

Gabinete



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer e valorizar o servidor público municipal, estabelecendo a concessão de um dia de folga remunerada no dia do seu aniversário. Esta iniciativa não apenas celebra o indivíduo em seu dia especial, mas também promove um ambiente de trabalho mais humano e motivador. Reconhecer o aniversário dos servidores não só demonstra apreço pelo seu comprometimento e dedicação, mas também fortalece o vínculo entre os colaboradores e a administração pública.

Ao conceder essa folga remunerada, o projeto busca não apenas beneficiar diretamente os servidores, oferecendo-lhes um momento para desfrutar com familiares e amigos, mas também impactar positivamente o clima organizacional. Estudos indicam que medidas que promovem o equilíbrio entre vida pessoal e profissional contribuem significativamente para o aumento da satisfação no trabalho e para a produtividade dos funcionários.

Além disso, a concessão de um dia de folga remunerada não acarreta ônus significativo ao erário municipal, representando um investimento simbólico que pode ter impactos positivos na produtividade e no bem-estar dos servidores. Com a implementação dessa medida, espera-se também fortalecer a imagem da administração municipal como um empregador que valoriza o bem-estar de seus servidores e que busca constantemente melhorar suas políticas de gestão de pessoas.

Em suma, o projeto de lei para concessão de folga remunerada no dia do aniversário visa não apenas garantir um direito justo e simbólico aos servidores municipais, mas também contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável, motivador e eficiente, refletindo um compromisso com a qualidade de vida e a valorização dos recursos humanos no serviço público local.

Vale Verde/RS, 11 de novembro de 2024.

Elário Rosa da Silva – MDB - Vereador